



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022
P.ADM. Nº 023/2022
CH. PÚBLICO Nº 02/2019/COMIC**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maria José Pacheco - matrícula 1477486

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana			21.867.551/0006-31
Endereço			Bairro
Rua Osório de Moraes, 957			Cidade Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.210-140	(31) 99281-0894
Banco	AG	C.C.	E-mail
Brasil	3495-9	45.650-0	elida.carneiro@cdm.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F.	
Ernane Marcos Cardoso de Souza			595.937.256-87	
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-2.922.396 / SSPMG	Diretor Presidente		02/06/2022 a 02/06/2026	
Endereço			Bairro	
Rua Vereador Teixeira de Azevedo, 97 apto 302			Cidade Nova	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.170-140	(31) 99209-3956	ernane@cdm.org.br

CDM Coop pl o Desenv e Mor Humana
Ernane Marcos Cardoso de Souza
Diretor Presidente

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
011- Gestão de políticas Sociais para pessoa idosa	Início	Fim
	1/8/2022	1/4/2023
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Execução do projeto "OUTROS OLHARES" que visa realizar oficinas sociorrecreativas de fotografia para pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, na qual serão abordadas questões psicológicas, cognitivas e de fazer, possibilitando a ampliação do olhar para o território em que vivem e a convivência social, como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 e Estatuto do Idoso</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>Sabe-se que em todo mundo o envelhecimento da população é um dos fenômenos que mais tem ganhado relevância, visto que o efeito do crescimento desta população gera demandas sociais e causam impactos em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o país tem hoje cerca de 20,6 milhões de idosos (10,8% da população total). Estima-se que esse número deve passar para 58,4 (26,7% da população total), em 2060 sendo estes números análogos aos de crianças e jovens de 0 a 15 anos. A40 Os desafios gerados por essa inversão da pirâmide etária são consideráveis, inclusive como preocupação trazida no Fórum de Economia Mundial - WEF, a sigla em inglês para World Economic Forum - criado em 1971. Anualmente se reúnem cerca de 700 pessoas, dentre eles acadêmicos, representantes de organizações da sociedade civil e de órgãos intergovernamentais (como a OMS, o Banco Mundial e a própria ONU). O Conselho Global do Futuro (CGF) e uma das iniciativas do WEF. Em 2008 um CGF com o tema Longevidade foi criado e no último encontro o objetivo das ações do mandato central foi: "o que é preciso fazer para aumentar a expectativa de vida global com saúde - não só no sentido de dar mais anos à vida, mas, também, mais vida aos anos". Pensando nessa preocupação global com a qualidade de vida dos idosos o projeto se compromete com as Políticas ao ao Estatuto do Idoso, que prevê e nos atentando ao que a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso – prevê:</p> <p>Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (LEI N.º 10.741, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2003, p.7).</p> <p>Art. 3º Parágrafo único, caput. IV - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações; e caput VIII - garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais (LEI N.º 10.741, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2003, p.8).</p> <p>Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados. § 1.º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna (LEI N.º 10.741, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2003, p.17). São esses e tantos outros artigos, parágrafos, incisos no Estatuto do Idoso que apresentam as obrigações do poder público e da sociedade civil quanto ao bem estar social dos idosos. Reconhecendo seu papel transformador na vida de idosos, a partir da expertise do trabalho com o público em outros bairros e cidades, o projeto que a CDM propõe não se esgota em si, por isso o caráter complementar aos demais projetos que são e serão executados, com o intuito de abarcar as necessidades e demandas dos idosos com o que é previsto em lei. Desde 2013 a CDM tem uma atuação no Aglomerado Frigo Diniz com crianças, jovens, adultos, idosos e seus familiares. Com os idosos, o trabalho que já foi realizado está na área da promoção do envelhecimento ativo, saudável e digno, através de ações pontuais como: oficinas de integração e fortalecimento da rede socio assistencial através de instituições locais, mapeamento de empreendedores do Aglomerado, atividades físicas, dentre outras. Entendemos que é necessário realizar um trabalho mais focado e direcionado aos idosos destas regiões a partir do trabalho que já é realizado pela CDM, propomos a ideia de um projeto específico, como a oficina de fotografia, que valorize o potencial que os idosos possuem, sua convivência, a qualidade de vida, inclusão à vida moderna e ainda oportunize Outros Olhares sobre a vivência na terceira idade. Considerando o contexto em relação a COVID 19, destaca-se que todas as diretrizes contidas nos protocolos sanitários de prevenção ao contágio pelo Coronavírus serão observadas, garantindo assim a execução segura das atividades previstas. Obviamente serão considerados os decretos municipais vigentes a época da execução assim como a legislação Federal refernete as medidas a serem adotadas como: uso obrigatório de máscaras, higienização das mãos com álcool gel, distanciamento de 1,5m entre participantes, higienização dos espaços e utensílios de uso comum a cada troca de turma, dentre outros.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG, com foco na região do Aglomerado Frigo Diniz, abrangendo as vilas Santo Antônio, São Vicente, São Nicodemos, Vaquinha e região, tendo como local de execução das atividades: a E.M. Professora Ligia Magalhães, situada à rua Osório de Moraes, 957, - bairro Cidade Industrial.		
5. PÚBLICO ALVO		
40 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, de ambos os sexos, moradores do Aglomerado Frigo Diniz e entorno.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
8 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Contribuir para melhoria da qualidade de vida dos beneficiários; 2. Promover a ampliação do olhar dos beneficiários em relação ao território em que vivem; 3. Promover a autoestima e o fortalecimento de vínculos comunitários. 4. Promover acesso a espaços culturais. 		

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 04 meses, oficinas de fotografia, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 40 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, moradores do Aglomerado Frigidiniz e entorno. *Serão formadas 2 turmas de 20 beneficiários	Mínimo de 32 idosos inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS, 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 04 meses, oficinas de convivência, com duração de 40 min/aula, 2 vezes por semana, para 40 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, moradores do Aglomerado Frigidiniz e entorno. *Serão formadas 2 turmas de 20 beneficiários	Mínimo de 32 idosos inscritos e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS, 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC	MENSAL
3	Realizar 02 Passeios em local a ser definido junto aos idosos a partir das vivências nas oficinas de Fotografia e Momentos de Convivência (O custeio dos ingressos será feito através de parcerias)	Mínimo de 28 idosos presentes nos passeios	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS, 2. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	NO MÊS QUE FOR REALIZADO O PASSEIO
4	Realizar 01 Exposição "Outros Olhares" no local de realização de oficinas, para que a comunidade possa perceber os potenciais que tais oficinas podem trazer, individual e coletivamente.	01 Exposição realizada	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO EXPOSIÇÃO, 2. LISTA DE VISITANTES DA EXPOSIÇÃO.	NO MÊS QUE FOR REALIZADA A EXPOSIÇÃO
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO		
1/8/2022	31/8/2022	Aquisições de materiais e equipamentos, Seleção e contratação dos profissionais necessários, Elaboração do planejamento		
1/9/2022	30/9/2022	Divulgação e Mobilização, Inscrições		
1/10/2022	31/1/2023	Realizar as oficinas		
1/11/2022	31/12/2022	Realizar os passeios		
1/2/2023	28/2/2023	Realizar a Exposição "Outros Olhares"		
1/3/2023	31/3/2023	Finalizar o projeto, elaborar a prestação de contas finais		
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 7.910,05	R\$	52.970,35
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 4.057,72	R\$	28.391,44
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 1.200,00	R\$	9.600,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 637,81	R\$	5.102,45
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014	R\$ -	R\$	-
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 448,54	R\$	3.588,33
VALOR GLOBAL			R\$	99.652,57

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita **Fundo Municipal do Idoso**

Estimativa de despesas

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	ago/2022	33504300	R\$ 96.064,24				
			44504200	R\$ 3.588,33				
TOTAL				R\$ 99.652,57	TOTAL			
					R\$ -			

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1184 08 241 0005 2105-33504300- Fonte: 2265 - R\$ 96.064,24 1184 08 241 0005 2105-44504200- Fonte: 2265 - R\$ 3.588,33

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022/ SMDHC**

Contagem, 1 de agosto de 2022



Maria José Pacheco - matrícula 1477486
Gestor da Parceria

MARCELO LINO
DA
SILVA:0258291460
6

Assinado de forma digital
por MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2022.08.01
15:25:29 -03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS										OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS										SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	OCUPAÇÕES			SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA		OUTROS		SUBTOTAL VENCIMENTO MENSAL							
			CARGA HORÁRIA SEMANAL	NUM PRDZ	NUM PRDZ				ALIQ	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	VR	VA	VT	PI. SAÚDE	PI. ODONTOL	SEGURO VIDA		OUTROS BENEFC CCT						
410106	Supervisor	Orientador pedagógico	40	1	3.478,40	7	3.478,40																3.478,40							
410104	Técnico de Nivel Médio/Educador Social	Educador Social	40	1	2.139,30	7	2.139,30																2.139,30							
410109	Estagiário	Jornalismo/Comunicação	30	1	1.200,00	5	1.200,00																1.200,00							
SUBTOTAL							6.817,70																6.817,70							
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG								
			13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GH RAT	PIS	VA	VR	PI. SAÚDE	PI. ODONTOL	SEGURO VIDA	OUTROS BENEFC CCT										
410106	Supervisor	Orientador pedagógico	289,87	280,87	96,62	4.154,76	676,36	29.084,42	337,48	142,95	830,95	186,96	41,55	41,55	550,00	16,97	49,80	4,90	39,20	16,97	49,80	4,90	39,20	2.227,21	15.590,47					
410104	Técnico de Nivel Médio/Educador Social	Educador Social	178,28	178,28	59,43	2.555,29	415,99	17.887,03	204,42	81,77	511,06	114,99	25,55	25,55	550,00	16,97	40,80	4,90	39,20	16,97	40,80	4,90	39,20	1.824,21	12.769,47					
410109	Estagiário	Jornalismo/Comunicação				1.200,00		6.000,00																6,30	31,50					
SUBTOTAL							7.910,05	52.970,35	536,90	214,72	1.342,01	301,95	67,10	67,10	200,00	1.100,00	99,60	33,94	16,10	76,40	31,50	99,60	33,94	16,10	76,40	4.057,72	28.391,44			

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	40 unidade de uniformes valor unitário R\$ 31,00	1	1.240,00	1.240,00
430202	Material Gráfico e Impressos	Produção de Materiais Gráficos para impressão	1	2.000,00	2.000,00
420104	Lanches e Alimentações		1	1.112,45	1.112,45
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Materiais de escritório para subsidiar a exposição	1	750,00	750,00
				SUBTOTAL	5.102,45

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
					-
					-
					-
					-
					-
				SUBTOTAL	-



